
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 418 DE 05-06-2025 DESIGNA ENCARREGADO PELO
TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

DECRETO Nº 418 DE 05.06.2025

*DESIGNA Encarregado pelo Tratamento de Dados
Pessoais no âmbito da Administração Pública
Municipal de Guaraqueçaba.*

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI, Prefeito Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso das atribuições do cargo, com fulcro no inciso VI do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, disciplina as normas gerais de interesse nacional, a serem observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em matéria de proteção de dados;

CONSIDERANDO a necessidade se nomear ENCARREGADO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS no âmbito do Município de Guaraqueçaba, em atendimento ao Decreto Municipal 417/2025 e da Lei Federal nº 13.709;

D E C R E T A:

Art. 1º. DESIGNAR, IVAN BUENO MARTINS JUNIOR, como ENCARREGADO GERAL pelo Tratamento de Dados Pessoais da Prefeitura de Guaraqueçaba-PR, em consonância com o artigo 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei n. 13.709/2018), e do art. 2º incisos III e V do Decreto Municipal 417/2025.

Art. 2º. As atividades do encarregado consistem em:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA,
em 05 de junho de 2025

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI
Prefeito Municipal de Guaraqueçaba/PR

Publicado por:
Daniel Cordeiro Oelke
Código Identificador:CC930F34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/06/2025. Edição 3293
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>